



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 36/PROGRAD/UFFS/2018

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 0565/GR/UFFS/2016, resolve:

Art. 1º ALTERAR a composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE, do curso de graduação em Pedagogia - Licenciatura - *Campus* Chapecó, nos termos da Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, designada pela Portaria nº 84/PROGRAD/UFFS/2017, gestão 2017/2020:

| Nome | Siape |
|---------------------------------|---------|
| Alexandre Paulo Loro | 1724966 |
| Andréa Simões Rivero | 1322741 |
| Camila Caracelli Scherma | 1999580 |
| Jane Teresinha Donini Rodrigues | 1932157 |
| Maria Lúcia Marocco Maraschin | 1836236 |
| Noeli Gemelli Reali | 1834251 |
| Oto João Petry | 1633597 |
| Patrícia Gräff | 1304376 |
| Solange Maria Alves | 1761995 |

Parágrafo único. A Presidência do NDE ficará a cargo do coordenador do curso em exercício.

Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 09 de abril de 2018.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Pró-Reitor de Graduação